

Livro	Folhas
1 1	74

Alexandra

ALTERAÇÃO PARCIAL DE ESTATUTOS

No dia vinte de Dezembro de dois mil e treze, no Cartório Notarial a cargo da Licenciada Alexandra Matias Ferreira do Vale, na freguesia de Rio Tinto, concelho de Gondomar, sito na Estrada Exterior da Circunvalação, 3846/8, Sobreloja Direita, Sala 1, perante mim, respetiva Notária, compareceram como outorgantes: _____

- **MANUEL CORREIA DA SILVA, NIF 154 720 925**, casado, natural da freguesia de Cedofeita, concelho do Porto, residente na Rua Dr. Porfírio de Andrade, 209, na freguesia de Rio Tinto, concelho de Gondomar, titular Cartão de Cidadão NIC 3178320 emitido pela República Portuguesa e válido até 28/12/2016; _____

- **JOSÉ MARIA DA COSTA E SILVA, NIF 154 766 224**, casado, natural da freguesia de Massarelos, concelho do Porto, residente na Rua da Quinta Seca, 88, 3ºesquerdo, na freguesia da Senhora da Hora, concelho de Matosinhos, titular do Cartão de Cidadão NIC 3696294 emitido pela República Portuguesa e válido até 21/08/2018, _____

que outorgam nas qualidades respetivamente de *Presidente e de Vice-Presidente da Direção* e em representação da “**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AREOSA – RIO TINTO**”, pessoa coletiva de utilidade pública nº **501 321 772**, matriculada sob este número na Conservatória do Registo Comercial de Gondomar, com sede na Rua D. Filipa de Lencastre, na freguesia de Rio Tinto, concelho de Gondomar. _____

Verifiquei as identidades dos outorgantes pela exibição dos seus documentos de identificação supra referidos e a qualidade e poderes

para o ato, pela pública-forma da Ata cento e quarenta e oito da Assembleia Geral da associação realizada a dezasseis de Dezembro do corrente ano e pela consulta realizada hoje, via internet, à respetiva certidão do registo comercial permanente com o código de acesso nº 8877-3142-2887.

E PELOS OUTORGANTES, EM NOME DA SUA REPRESENTADA, FOI DITO:

Que dando cumprimento ao deliberado na Assembleia Geral de dezasseis de Dezembro do corrente ano e aprovado pela maioria exigida por lei, vêm pela presente escritura proceder à alteração parcial dos Estatutos da “ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AREOSA – RIO TINTO”, nomeadamente alteração da *sede*, que passará a ser na Rua dos Marques, na freguesia de Rio Tinto, concelho de Gondomar, alterando o número dois do Artigo PRIMEIRO e o número dois do Artigo TERCEIRO, com o aditamento da alínea c), que passam a ter a seguinte nova redação:

Artigo 1º

2. *A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Areosa-Rio Tinto, doravante aqui também designada abreviadamente por Associação, tem a sua sede na Rua dos Marques, na freguesia de Rio Tinto, concelho de Gondomar, distrito do Porto.*

Artigo 3º

2.

c) *Abertura de portas, transporte de doentes e de cadáveres, limpeza*

Livro	Folhas
11	75

Alexandra

de vias, serviço de prevenção e formação. _____

Adverti os outorgantes da obrigatoriedade do registo deste ato, na Conservatória do Registo Comercial, no prazo de *dois meses*, a contar desta data. _____

ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM. _____

ARQUIVO: _____

a) Pública-forma da Ata da Assembleia Geral nº 148 de 16/12/2013 supra referida; _____

b) Impressão da consulta da certidão comercial da associação. _____

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos feita a explicação do seu conteúdo. _____

Margarida Lamer de Silva

[Signature]

A Notária

Alexandra R. S. Ferreira de Vas

Conta registada sob o n.º PA 1599 /2013 *AV*



